



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Indicar os abaixo relacionados para compor a comissão responsável pela condução do processo seletivo para escolha da nova coordenação do curso de Letras-Espanhol EaD:

Profa. Dra. Ana Margarita Barandela Garcia – Siape 3475435 (Presidente)

Profa. Dra. Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima – Siape 2546193

Prof. Dr. Aldir Santos de Paula – Siape 338331

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORGES
Vice-Diretora da Faculdade de Letras/UFAL